

REQUERIMENTO
(Do Sr. Wellington Fagundes)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à federalização da rodovia MT-100, no Estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que seja federalizada a rodovia MT-100, no Estado do Mato Grosso.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2007.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES

PR/MT

CD04A43200 | 

INDICAÇÃO N° , DE 2007
(Do Sr. Wellington Fagundes)

Sugere seja federalizada a rodovia MT-100, que liga as cidades de Cocalinho, Barra do Garças e Alto Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes:

Como Deputado eleito pelo Estado do Mato Grosso, dirijo-me a V.Ex^a para expor e reivindicar o seguinte:

Como é de conhecimento de vossa Excelência, a federalização da rodovia MT 100 se mostra uma alternativa viável para escoar toda a produção do Vale do Araguaia até o terminal da Ferro-Norte, localizado no município de Alto Araguaia e daí para o porto de Santos, por outro lado subindo pela BR 158 será possível escoar a safra pela Ferrovia Norte Sul.

Nesse mesmo sentido, a BR 070 e a BR 364, outras duas importantes rodovias federais que cortam o Estado, inevitavelmente incorporarão a MT 100, ambas fazem ligação do Estado de Goiás ao Norte do País passando por Cuiabá, sendo portanto de interesse estratégico para o País fazer essa interligação. Isto por que a BR 364 da região do Alto Araguaia faz ligação com a Ferro Norte. A MT 100 margeia o Estado de Goiás interligando as Br 158, BR 070, BR 242/080, fazendo a ligação intermodal da Hidrovia Araguaia –Tocantins com as ferrovias Norte Sul e Ferro Norte. Esta última BR liga o vale do Araguaia ao Nortão de Mato Grosso e também aos Estados de Goiás e da Bahia.

Vale salientar, ainda, que a produção de grãos da região do Vale Araguaia foi de aproximadamente 9.500.000 toneladas. Portanto essa produção muito contribuiu para o desenvolvimento da região.

Outro dado relevante é que a Rodovia BR 158 – MT/PA já está inserida no Programa de Aceleração do Crescimento para pavimentação do trecho Ribeirão Cascalheira. O trecho para a federalização compreende uma distância de 586 quilômetros e pode tornar-se uma das principais via de exportação não só do Estado de Mato Grosso, mas do Centro-Oeste brasileiro.

Além disso, nesse corredor existem várias cidades com um índice de desenvolvimento humano muito baixo, consequentemente essa federalização integrará esses municípios carentes de investimentos públicos a uma malha rodoviária importante, proporcionando desenvolvimento, geração de emprego e renda aos moradores da região do Araguaia. Pelos motivos expostos, vimos sugerir a V. Ex^a., a federalização da rodovia a MT 100, via esta que pode alterar consideravelmente o sistema modal do Centro-Oeste.

CD04A43200

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2007.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES

PR/MT

CD04A43200

